
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM
VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte realizou-se, em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade da Infraero, reunião com a convocação dos Senhores João Manoel da Cruz Simões, Aramis Sá de Andrade e Laurence Gomes e Lima, eleitos pelo Conselho de Administração em reunião de 25.06.2018, com o registro de que o Sr. Laurence Gomes e Lima se absteve de participar, visando afastar a configuração de eventual conflito de interesses, por se tratar de Assessor da Diretoria de Soluções Jurídicas e Administrativas.

Em razão da indicação do Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo para membro do Conselho de Administração da Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A., deliberada pela Diretoria Executiva da Infraero em 16.03.2020, com aprovação prévia da Casa Civil em 25.03.2020, este Comitê, com base nos documentos comprobatórios submetidos a exame, realizou a verificação dos requisitos e das vedações relativos às indicações das empresas estatais em suas participações minoritárias em empresas privadas, consoante as disposições do Decreto nº 8.945 de 27.12.2016, e conforme a Política de Indicações da Infraero e as instruções contidas no Ofício-Circular-SEI nº 30/2017/SE/CC-PR, de 27.11.2017.

Ao examinar as informações prestadas pelo indicado, bem como os respectivos documentos comprobatórios, em atenção às disposições previstas no art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, este Comitê opinou favoravelmente à seguinte indicação, por preencher os requisitos previstos na legislação, compreendendo a autodeclaração sobre a ausência de vedações para o exercício do cargo correspondente:

INDICADO	CARGO
Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo	Membro do Conselho de Administração da Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.

Cumprе registrar, no que diz respeito à ausência de vedações para o exercício do cargo objeto de indicação, a declaração de que o Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo exercerá o cargo de membro do Conselho de Administração da Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S.A., até abril de 2020. Assim, haja vista que os critérios de

elegibilidade se aplicam no ato de posse, consoante a inteligência do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, este Comitê entende que o pleno atendimento aos requisitos legais ficará condicionado à devida desincompatibilização do indicado, no sentido de, tempestivamente, deixar de exercer o referido cargo junto à Aeroportos Brasil Viracopos S.A., hipótese em que ficará afastada a vedação prevista no § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, combinado com o art. 27 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016.



Nada mais havendo a tratar, eu (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê. Ass.) Aramis Sá de Andrade e João Manoel da Cruz Simões.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DA ATA 2020/003

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária
